



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO ESTADUAL SAULLO VIANNA

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2021

Autor: DEPUTADO SAULLO VIANNA

Autoriza o Poder Executivo a adquirir imunizantes contra a Covid-19 quando não ofertada de maneira suficiente pelo “Plano Nacional de Imunização” e havendo demanda no Estado do Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir imunizantes contra a Covid-19 quando não ofertada de maneira suficiente ou em atraso pelo “Plano Nacional de Imunização”.

Artigo 2º - Fica desde logo tal compra condicionada aos imunizantes aprovados de forma emergencial ou definitiva pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo único: As vacinas compradas pelo governo do Amazonas precisam ser aprovadas, no prazo de 72 horas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e caso o prazo não seja cumprido, a importação será liberada se houver registro nas agências reguladoras da Europa, dos Estados Unidos, do Japão ou da China.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - 777.157.482-34 EM 09/03/2021 19:17:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2F5C1BA10005D7E0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO ESTADUAL SAULLO VIANNA

Artigo 3º - Para a aquisição dos referidos imunizantes, o Poder Executivo já detém orçamento autorizado na forma da Lei de Orçamentária Anual, podendo suplementá-lo na forma da lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas com os valores oriundos do superávit orçamentário apurado no ano de 2021.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 08 de março de 2021.

Saullo Velame Vianna

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Cultura e Economia Criativa





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO ESTADUAL SAULLO VIANNA

JUSTIFICATIVA

O Estado do Amazonas e todo o país vivem, neste momento, um recrudescimento da pandemia de coronavírus, que se mostra com maior capacidade de transmissão e possibilidade de agravamento de casos, com sinais de colapso do sistema público de saúde em várias cidades do estado. A solução viável, a vacinação, anda a passos lentos, devido à escassez de doses para imunizar a população, mesmo aquelas do considerado grupo de risco.

Embora a campanha nacional de imunização tenha se iniciado em 17 de janeiro, até o momento pouco mais de 12 milhões de doses, capazes de atender a 6 milhões de pessoas, foram distribuídas. Esse número é largamente insuficiente, pois representa menos de 3% da população brasileira.

O Estado do Amazonas é o primeiro do ranking de vacinação no Brasil, mas até 06 de março corrente, o total de 291.734 receberam a primeira dose da vacina, sendo apenas 6,93%, das 39,57% das doses recebidas pelo Estado e o total de 79.387 receberam a segunda dose da vacina, sendo apenas 1,89% da população do Estado.

Diversos especialistas têm mencionado que essa escassez de vacinas está diretamente relacionada à falta de planejamento do governo federal. Apenas em meados de janeiro de 2021 o governo federal firmou contrato com a Fundação Butantan para aquisição de 46 milhões de doses de vacina.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO ESTADUAL SAULLO VIANNA

Por tudo isso, o estado do Amazonas não pode ficar à mercê do planejamento do governo federal. É viável e recomendável que o estado possa comprar diretamente doses de imunizantes capazes de garantir a vacinação em massa da população amazônica, motivo pelo qual apresentamos esta propositura.

Uma aquisição de 7 milhões de doses da vacina produzida pelo laboratório Pfizer, segundo preço comercializado com o governo dos Estados Unidos (R\$ 103,90 a dose) custaria R\$ 727 milhões de reais. Se considerado a compra do imunizante produzido pela Fundação e Instituto Butantan, custaria aproximadamente R\$ 7 milhões, ainda, a aquisição do mesmo número de doses da Covaxin, produzida pelo laboratório indiano Bharat Biotech, custaria R\$ 750 milhões.

O governo estadual já detém algum orçamento para a compra das vacinas sendo urgente que tenhamos imunizantes suficientes, uma vez que esta é a única saída para a retomada da economia e a geração de emprego, de modo que o nosso atual estado de coisas não possa acirrar outras pandemias, tais quais a de pobreza e fome, que já assolam a população.

Dado exposto, peço o apoio dos nobres pares para célere análise e aprovação deste projeto de lei.

Manaus, 08 de março de 2021.

Saullo Velame Vianna

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Cultura e Economia Criativa

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - 777.157.482-34 EM 09/03/2021 19:17:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2F5C1BA10005D7E0 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

